



PORTARIA n.º 15.120, de 22 de abril de 2025.

“CONCEDE E PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea c, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, **HIÚRY GELOCHA DE SOUZA**, Operário, matrícula 1484-2, pelo período de **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar de 14/04/2025, por motivo de nascimento de sua filha PHETRA MACHADO DE SOUZA, ocorrido no dia 14/04/2025, conforme certidão de nascimento, apresentada pelo interessado e prorroga por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 19/04/2025, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº: 2.023, de 16 de junho de 2016, que altera alínea “c”, inciso V, do artigo 114 da Lei 1.329/2005, atendendo requerimento do interessado, datado de 22/04/2025, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 22 de abril de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAF-0079-7CDB-1DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 22/04/2025 13:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 22/04/2025 13:28:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/EBAF-0079-7CDB-1DFC>